



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Proposta de contributos para a revisão dos Objetivos da densidade da rede postal e objetivos mínimos

Pretende-se que o Município de Montemor-o-Novo contribua para definir, para os CTT, uma prestação de serviço postal de correios que satisfaça as exigências de um serviço público de qualidade.

As ideias aqui expendidas, tendo sido sucessivamente deliberadas pelos órgãos municipais, não são exclusivas de uma visão para Montemor, refletem, julgamo-lo, o que ocorre no território nacional onde é manifesta, uma degradação do serviço postal. E onde são evidentes a dinâmica e a estratégia que os grupos económicos acionistas têm seguido: de enfraquecimento dos recursos da empresa afetos à prestação do serviço postal e de concentração de recursos nos sectores financeiros, naturalmente no Banco CTT e em operações mais lucrativas.

Por todo o país o encerraram dezenas de estações de correios e centenas de postos de correios; a distribuição postal ficou cada vez mais irregular; recorreu-se a empresas subcontratadas, entregou-se o serviço a comerciantes ou a juntas de freguesia; eliminam-se e/ou centralizam-se centros de distribuição postal; reduziu-se o número de carteiros, de trabalhadores da estrutura e sobrecarregou-se, inevitavelmente, os que restam.

Também ao longo dos anos foram encerrando todos os postos públicos de correio existentes no concelho de Montemor-o-Novo, tendo os serviços sido paulatinamente transferidos para particulares ou para as autarquias locais, à custa do seu orçamento, existindo apenas uma Estação de Correios na sede do concelho, situação que se considera extremamente lesiva para a população, muita dela envelhecida e com dificuldades de mobilidade.

Há, assim, uma proporcionalidade indireta em matéria do serviço postal: enquanto se agrava o serviço postal, falha a distribuição, atrasa-se o correio e há carência de pessoal, crescem as opções administrativas dos CTT garantindo a distribuição de avultados dividendos aos seus acionistas.

Julgamos que nada disto é estranho à ANACOM, que em considerações sobre a densidade da rede postal e ofertas mínimas de serviços, tem feito eco de denúncias e alertas diversos (organizações dos trabalhadores dos CTT, autarquias locais, regiões autónomas, partidos ou grupos parlamentares).

ANACOM que tem consciência das consequências negativas que o encerramento das estações de correios e postos de correios tem, para as populações, para o tecido empresarial e a economia.

ANACOM que já no início do ano decidiu implementar um conjunto de medidas que visavam ***“combater as múltiplas fragilidades que o atual sistema de medição da qualidade do serviço” postal universal***. E que estipulou a data de 1 de julho deste ano, como prazo máximo para os CTT adotarem novas regras.

Estão em falta:

- a) as condições necessárias para assegurar a confidencialidade, o sigilo e a proteção da vida privada;
- b) a formação específica dos trabalhadores na área dos serviços postais;
- c) a regularidade nos horários de funcionamento;
- d) a diversificação dos serviços disponibilizados, quando em comparação com uma estação de correios;
- e) a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;
- f) o prévio entendimento com as autarquias locais que impeça o encerramento abrupto de estações de correios.

O caso é tão alarmante que o número de concelhos sem qualquer estação de correios já está em 33, estando convicta a ANACOM que a curto prazo, sejam 48 os concelhos nestas condições.

Preocupante é, igualmente, a delapidação patrimonial da empresa, sobretudo do património imobiliário, muito dele património imobiliário histórico e de reconhecido valor material e imaterial...

2

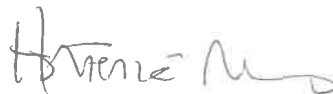
A gestão municipal entende, neste quadro, produzir os seguintes contributos:

- 1. São urgentes medidas, em nome do interesse público, para a recuperação do controlo público dos CTT e do serviço público postal, usando de qualquer uma das soluções juridicamente possíveis: nacionalização, aquisição, negociação com os acionistas dos CTT ou quaisquer outras formas.***
- 2. Medidas que devem ser céleres, já que, em 2020, termina o contrato de concessão do serviço público postal à empresa CTT e o Estado deve readquirir a capacidade e a responsabilidade pela gestão da empresa, garantir a sua viabilidade futura e assegurar-lhe condições para prestar o serviço que o país, as populações e os seus trabalhadores reclamam e merecem.***
- 3. Urgência e celeridade de decisão que têm, também, vantagens económicas, libertando o País dos custos que suporta com esta privatização e com o alienar da sua riqueza patrimonial.***
- 4. Decisão, qualquer que ela seja, que não ponha em causa a continuidade dos serviços prestados e a manutenção dos postos de trabalho.***
- 5. Tudo, enfim, no sentido de que, doravante, o Estado não prescindia da empresa CTT e da garantia pública do serviço público postal.***

Todas as ideias aqui expendidas, de ordem geral, são, no essencial, absorvidas pelo regulador nas suas tomadas de posição sobre um sistema que, considera, "apresenta múltiplas fragilidades". Ideias que decalcam algumas das recomendações da entidade independente (Grant Thornton), contratada em 2016 e 2017 para realizar uma auditoria ao sistema de medição dos indicadores de qualidade de serviço dos CTT.

Montemor-o-Novo, 1 de agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal



Hortênsia dos Anjos C. Menino